



HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

EDITAL N. 11/2026 – IEP/HCB
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

A Fundação Pio XII - Hospital de Amor (HA), novo nome do Hospital de Câncer de Barretos (HCB), tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Aprimoramento em Governança Clínica no contexto da Oncologia, para o ano de 2026 e 2027.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CLÍNICA NO CONTEXTO DA ONCOLOGIA

1.1. O curso caracteriza-se como modalidade de Aprimoramento em área específica de Governança Clínica.

O Curso de Aprimoramento terá ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em regime de tempo integral, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos.

1.2. A seleção de que trata esse edital será realizada por meio de prova teórica, entrevista e análise de currículo. O não comparecimento em uma das etapas eliminará o candidato.

1.3. A vaga ofertada para o ano de 2026 e 2027 está distribuída conforme quadro abaixo.

ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO
Governança Clínica no contexto da Oncologia	2	9 meses

2. O PROGRAMA

2.1. O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, visa aprimorar conhecimentos específicos em pesquisa através de formação teórico/prática. O curso tem carga horária de 1.800 horas/ano—(período de 01/06/2026 a 28/02/2027) em função do pré-requisito da Especialidade.

2.2. As atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas na rede Hospital de Amor na Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos (HCB).





HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

- 2.3. Também realizará um curso teórico-prático de 50 horas na Área de Governança Clínica. A nota mínima para aprovação em cada disciplina é **7,0 (sete)**, em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 2.4. O Especializando fica ciente que a cada de 9 meses, terá 5 dias de descanso, sem interrupção da bolsa.
- 2.5. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão informando que o mesmo realizou o Programa de Aprimoramento em Governança Clínica no contexto da Oncologia sendo este certificado expedido pela Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos. No certificado será especificado que o aluno realizou Aprimoramento Governança Clínica no contexto da Oncologia.
- 2.6. O candidato fica ciente que apesar de ser um curso de Aprimoramento em Área específica de Governança Clínica no contexto da Oncologia, esta formação, não configura Título de Especialista nesta área.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- 3.1. Ser brasileiro;
- 3.2. Ter concluído a graduação na área de Medicina; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Psicologia; Serviço Social; Odontologia; Engenharia; Administração em Saúde ou Gestão Hospitalar (dependendo do foco multiprofissional);
- 3.3. Estar habilitado para o exercício da área de graduação no Brasil;
- 3.4. Possuir registro no respectivo Conselho Regional.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação até a data estabelecida no cronograma para o endereço eletrônico (governancaclinica@hcancerbarretos.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 2 (dois) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista;





HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

1.2 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- b) Registro geral de identidade (RG ou CIN), ou registro nacional de estrangeiro (RNE)
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)
- d) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
- f) Histórico Escolar da graduação
- g) Certificado de Conclusão ou Diploma da graduação
- h) Registro do Conselho de Órgão de Classe ou Protocolo de transferência regional
- i) Termo de aceite do regimento interno do Programa de Aprimoramento
- j) Currículo Lattes atualizado (**gerar arquivo único em PDF**)
- k) Formulário (Anexo A) + documentos comprobatórios (**gerar arquivo único em PDF**)

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada através de **PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

5.1.A PROVA TEÓRICA compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por 5 questões relacionadas a especialidade pleiteada, segundo bibliografia recomendada. A prova teórica terá pontuação máxima de 50 pontos. A bibliografia sugerida é apresentada no final deste edital.

5.2.A ENTREVISTA ocorrerá na mesma semana da data da realização da prova teórica, independentemente da pontuação obtida na mesma e versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por uma comissão julgadora, somando um valor máximo de 10 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores. A critério da comissão julgadora poderá ocorrer prova oral durante a entrevista, sendo a pontuação dividida entre estas (20 pontos cada). A entrevista terá duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos;





HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

6. A **ANÁLISE DE CURRÍCULO** será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida, no valor máximo de 40 pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (ANEXO A) preenchido e apresentado no momento da entrevista pelo candidato e serão desconsideradas as informações desprovidas de documentação comprobatória. Portanto, solicitamos apenas o envio dos itens presentes no ANEXO A, visto que demais informações não serão contabilizadas. A comissão julgadora avaliará e julgará a validade da documentação apresentada, e respectiva pontuação. O candidato deverá providenciar para **entrega** à Secretaria da Pós-graduação, no dia da prova teórica, o ANEXO A preenchido e as devidas cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, conforme (ANEXO A). O candidato deverá apresentar apenas o número máximo de certificados por item/quesito, por exemplo, Apresentação de trabalho em Congresso como 1º Autor na especialidade requerente, no máximo 5 certificados, ou seja, 5 trabalhos em Congressos como 1º Autor na especialidade requerente. O candidato que entregar certificados a mais em determinado item/quesito, estará ciente de que os certificados a serem pontuados serão de escolha da Banca de Professores. Cópias não autenticadas serão desconsideradas.

6.1. Os pontos atribuídos à **ENTREVISTA** e a **ANÁLISE DE CURRÍCULO** serão somados à nota da **PROVA TEÓRICA** para efeito de classificação.

NOTA FINAL = Prova Teórica (Peso 5) + Entrevista (Peso 1) + Currículo (Peso 4)

6.2. Em caso de igualdade de classificação, o desempate ocorrerá priorizando o candidato que obtiver:

- Maior pontuação na **ENTREVISTA**;
- Maior pontuação na **PROVA TEÓRICA**;
- Maior pontuação na **PONTUAÇÃO CURRICULAR**;
- Maior idade.

6.3. O presente edital **NÃO** prevê a apresentação individual da pontuação, ou revisão de provas.

6.4. Caso julgue necessário a Secretaria da Pós-Graduação pode exigir documentação original específica.

6.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo.

6.6. Todas as atribuições curriculares colocadas no **Anexo A** deverão ser comprovadas com certificados.



6.7. Estarão aptos a participarem do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem resposta via e-mail da Especialidade do Programa de Aprimoramento confirmando que a inscrição foi homologada pela Coordenação.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 06 a 10/05/2026
Prova	Dia 12 a 14/05/2026 (*)
Entrevista	18 e 19/05/2026 (*)
Resultado	20/05/2026
Matrícula	21/05/2026 e 22/05/2025
Data de Ingresso	01/06/2026

(*) O agendamento da prova e entrevista pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

8. RESULTADO

8.1. O Resultado do processo seletivo será divulgado conforme a tabela do item 7, na página da Instituição junto ao Edital: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

9. DA MATRÍCULA

Matrícula presencial:

- ✓ Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, via e-mail, **manifestando interesse em realizar a matrícula de forma presencial**. Em seguida, a secretaria encaminhará opções de horários e datas disponíveis.
- ✓ A secretaria do Programa de Aprimoramento realizará as matrículas nas datas estabelecidas em edital, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
- ✓ O e-mail a ser utilizado para agendamento é: programadeaprimoramento@hospitaldeamor.com.br ou pelo telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.



HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

- ✓ A secretaria do Programa de Aprimoramento do Hospital de Amor de Barretos **está localizada** no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), Pavilhão Victor e Leo, do Hospital de Amor. Endereço: Rua Antenor Duarte Villela, nº. 1331, Bairro Paulo Prata - Barretos, SP, CEP: 14784-400.
 - ✓ Para apresentação dos documentos com esse sinal (*) deverão ser originais ou conter **autenticação em cartório**. Os documentos serão conferidos, digitalizados e devolvidos no mesmo momento.
 - ✓ Os documentos com esse sinal (**) são exclusivamente para candidatos estrangeiros.
 - ✓ Os documentos com esse sinal (***) serão disponibilizados no momento da matrícula presencial para o devido preenchimento.
- a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro) (*)
 - b) Certidão nascimento ou Casamento (*)
 - c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
 - d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral (*)
 - f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens) (*)
 - g) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;
 - h) Histórico Escolar da Graduação (*)
 - i) Diploma da Graduação (*)
 - j) Certificado ou Declaração de Conclusão da Residência Médica (*)
 - k) Registro do Conselho de Órgão de Classe ou Protocolo de transferência regional (*)
 - l) Certificação do INEP - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (**)
 - m) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) (**)
 - n) Foto para confecção de crachá de identificação (preferencialmente em arquivo digital)
 - o) Print do número do SUS ou cartão SUS
 - p) Print do número PIS/ NIS/ NIT
 - q) Print dos dados bancários. A conta deve ser corrente, no nome do bolsista aprovado e exclusivamente em agência do **Banco Bradesco**
 - r) Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente) (***)
 - s) Termo de Confidencialidade (***)
 - t) Termo de Compromisso (***)



HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Matrícula remota:

- ✓ Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, via e-mail, **manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota**. Em seguida, a secretaria encaminhará os documentos que deverão ser preenchidos e assinados.
 - ✓ O e-mail a ser utilizado para comunicação e envio da documentação é: programadeaprimoramento@hospitaldeamor.com.br
 - ✓ A secretaria confirmará, o recebimento e a conferência da documentação em até 2 (dois) dias úteis.
 - ✓ Os documentos devem ser digitalizados em **arquivos separados**, devidamente **identificados** e com **boa qualidade de imagem**. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
 - ✓ Para apresentação dos documentos com esse sinal (*) deverão conter **autenticação em cartório**.
 - ✓ Os documentos com esse sinal (**) são exclusivamente para candidatos estrangeiros.
 - ✓ Os documentos com esse sinal (***) serão disponibilizados, via e-mail, após a solicitação por opção de matrícula remota.
- a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro) (*)
 - b) Certidão nascimento ou Casamento (*)
 - c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
 - d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral (*)
 - f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens) (*)
 - g) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;
 - h) Histórico Escolar da Graduação (*)
 - i) Diploma da Graduação (*)
 - j) Certificado ou Declaração de Conclusão da Residência Médica (*)
 - k) Registro do Conselho de Órgão de Classe ou Protocolo de transferência regional (*)
 - l) Certificação do INEP - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (**)
 - m) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) (**)
 - n) Foto para confecção de crachá de identificação (preferencialmente em arquivo digital)
 - o) Print do número do SUS ou cartão SUS
 - p) Print do número PIS/ NIS/ NIT



HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

- q) Print dos dados bancários. A conta deve ser corrente, no nome do bolsista aprovado e exclusivamente em agência do **Banco Bradesco**
- r) Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente) (***)
- s) Termo de Confidencialidade (***)
- t) Termo de Compromisso (***)

10. DA BOLSA DE ESTUDO

Ao candidato aprovado será oferecida uma bolsa de estudos Institucional da Fundação Pio XII no valor bruto mensal de **R\$ 4.106,09 (quatro mil reais e cento e seis e nove centavos)**. O aluno deverá informar dados bancários de uma conta no Banco Bradesco, para possibilitar o pagamento da Bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico governancaclinica@hcancerbarretos.com.br

Barretos, 5 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA GRAZIELA CARVALHO MATOS DO CARMO
Data: 07/04/2025 10:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Graziela Carvalho Matos do Carmo

Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Governança Clínica
Fundação Pio XII – Hospital de Amor



www.hospitaldeamor.com.br